

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zt18j6fr  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/04/2024  Projeto de resolução nº 289/2024  Protocolo nº 4265/2024  Processo nº 1335/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense ao  
ilustríssimo Senhor Adilcio José da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao ilustríssimo Senhor Adilcio José da Silva.

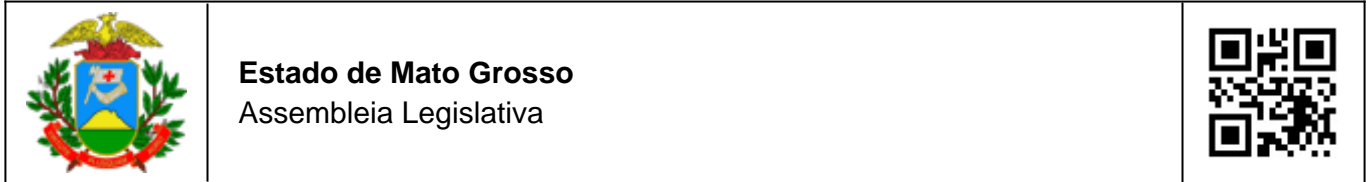
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio do presente resolução, pretendemos conceder este honroso Título de Cidadão Mato-Grossense ao ilustríssimo Senhor Adilcio José da Silva, em virtude de sua destacada trajetória profissional e contribuições significativas para o desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso.

O Senhor Adilcio José da Silva possui uma sólida formação acadêmica, tendo concluído o curso de Administração de Empresas no UNIVAG e obtido o título de MBA em Finanças Corporativas, bem como em Gestão de Produção e Qualidade. Sua formação acadêmica exemplar proporcionou-lhe uma base sólida de conhecimento e habilidades, que tem sido fundamental para sua atuação profissional.

Como Diretor Executivo do Grupo Silbas Alimentos há 18 anos, o Senhor Adilcio demonstrou



uma liderança excepcional e uma visão empreendedora única. Sua expertise em gestão industrial e comercial foi fundamental para o crescimento e sucesso do grupo, enquanto suas habilidades em tomada de decisões, planejamento estratégico e gestão de pessoas contribuíram significativamente para o fortalecimento das operações da empresa.

Além de seus feitos profissionais, o Senhor Adilcio é reconhecido por suas qualidades pessoais exemplares. Sua habilidade de negociação, persuasão e resiliência são admiradas por colegas, parceiros de negócios e pela comunidade em geral. Ele é um verdadeiro líder, comprometido com a excelência em tudo o que faz e dedicado ao progresso de Mato Grosso e de seus habitantes.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser o senhor Adilcio José da Silva merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual